



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
DECRETO Nº 2711/2019, de 01 de Abril de 2019

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1298, de 28 de Dezembro de 2018, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 332.968,00 (Trezentos e Trinta e Dois Mil e Novecentos e Sessenta e Oito Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

5.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	
10.302.3007.2097 MANTER ATIVIDADES DE REDE SAUDE MENTAL (RSME) CAPS	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
214000003	81.693,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
214000003	14.175,00
10.302.3007.2099 MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE (FMS)	
3.1.91.13.02 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PREVSAPE	
211000001 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí.....	114.680,00
10.302.3007.2104 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
214000003	55.761,00
10.302.3007.2108 MANTER ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
214000003	32.893,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
214000003	33.766,00
TOTAL	332.968,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	332.968,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

5.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	
10.301.3007.1065 CONSTRUIR CENTRO DE ATIVIDADES TERAPEUTICAS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
215000007	94.611,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
220000003 Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do Exercício Corrente.....	13.357,00
10.301.3007.1069 EQUIPAR UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
220000003 Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do Exercício Corrente.....	15.000,00
10.302.3007.2098 MANTER ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
214000003	100.000,00
10.302.3007.2104 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
214000003	110.000,00

TOTAL
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....

332.968,00
332.968,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 01 de Abril de 2019

FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
PREFEITO